



MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

ATA N.º 36

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, REALIZADA AOS VINTE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e catorze, nesta cidade de Olhão, edifício sede do Município e sala de reuniões, onde se encontrava o Excelentíssimo Senhor António Miguel Ventura Pina, Presidente da Câmara Municipal, comigo, Pedro Miguel Grilo Pinheiro, servindo de Secretário desta reunião, compareceram os Excelentíssimos Senhores Vereadores, Carlos Alberto da Conceição Martins, Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro, Eduardo Manuel da Cruz, Domitília Conceição Coutinha Matias, Sebastião Manuel da Quinta Coelho e Leónia Gonçalves Gramancho Norte, a fim de se realizar a reunião ordinária.-----

ABERTURA DA REUNIÃO: Verificada a existência de quórum, pelas nove horas e quarenta minutos o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Foi lida, aprovada por unanimidade dos presentes na anterior reunião e assinada a ata da reunião anterior, que já havia merecido a aprovação em minuta no final da mesma reunião, nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.-----

RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA: A Câmara tomou conhecimento dos saldos correspondentes ao dia catorze de agosto, nos montantes de um milhão, seiscentos e cinquenta mil seiscentos e cinco euros e vinte e três centimos (Operações Orçamentais) e duzentos e vinte e seis mil seiscentos e quarenta e sete euros e treze centimos (Operações de Tesouraria).-----

IVO MANUEL NETO MADEIRA CONCEIÇÃO – SUBSTITUIÇÃO – Presente uma comunicação subscrita pelo senhor Vereador Ivo Manuel Neto Madeira Conceição, na qual informa sobre a sua substituição no período entre dezoito de agosto de dois mil e catorze a cinco de setembro de dois mil e catorze nas reuniões ordinárias de Câmara que irão decorrer naquele período, pela cidadã seguinte da lista, Leónia Gonçalves Gramancho Norte.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:-----



MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

O Presidente da Câmara Municipal informou: -----

- Que foi devidamente informada, pelos Serviços Jurídicos e Fiscalização, a questão colocada pelo Deputado Municipal, Sr. Raúl Coelho, tendo dando conhecimento do teor dessa informação aos Senhores Vereadores. -----
- Que o Festival dos Piratas, que começou no dia dezanove, tem tido uma boa afluência, notando-se contudo que será necessário um maior investimento para que o evento seja mais elaborado e mais preenchido. -----

-Usaram da palavra os Excelentíssimos Senhores Vereadores: -----

Vereador Sebastião Coelho, eleito pela CDU: -----

- Considerou importante ser analisada a situação de dois polidesportivos devido às questões de segurança associada, nomeadamente o da Escola número seis, no Bairro dos Pescadores, que por vezes tem a luz acesa até altas horas da madrugada e o denominado dezoito de Maio, que está desativado e é utilizado por toxicodependentes. -----
- Considerou ainda que os jardins e zonas ajardinadas da Urbanização Turolhão estão muito degradados por falta de manutenção e que deveriam ser objeto de intervenção. ---
- Questionou se aquando do Festival de Folclore de Moncarapacho, os organizadores pediram para visitar o Sr. Presidente ou o Executivo Camarário. -----

Vereadora Leónia Norte, eleita pelo BE: -----

- Procurou saber se a verba de quinhentos mil euros, disponibilizada para a resolução dos problemas dos esgotos, já foi utilizada e qual foi o seu destino. -----

Vereadora Domitília Matias, eleito pelo PSD: -----

- Manifestou a sua preocupação pelos atos de vandalismo praticados junto à Biblioteca e no Jardim onze de Março, situação que coloca em causa não só o património público como a segurança das pessoas que passam por estes locais. -----
- Considerou um pouco excessiva a faixa que passou de avião pelas praias, indicativa do Festival dos Piratas, algo que deverá ter tido custos para a Autarquia. -----
- Considerou igualmente que a faixa da Escola de ténis, que está colocada na rotunda do Pingo Doce, já deveria ter sido retirada. -----
- Questionou sobre a forma de pagamento ao artista Anselmo Ralph, uma vez que foi mencionado por diversas pessoas que este teria pedido uma percentagem da bilheteira.-
- Questionou igualmente como está a decorrer o protocolo celebrado entre a Câmara Municipal e APA, atendendo a que deveria ser elaborado pela técnica envolvida, um relatório semestral, que até ao momento se desconhece. -----

Vereador Eduardo Cruz, eleito pelo PSD: -----

- Considerou que é muito importante resolver a questão das águas nas bancas do peixe no Mercado de Moncarapacho, pois essa é uma reivindicação ajustada dos operadores locais. -----
- Manifestou a sua indignação pela falta de civismos de algumas pessoas que continuam a deixar os dejetos dos seus animais em plena via pública, situação que é premente resolver apesar da dificuldade inerente à necessária mudança de mentalidade. -
- Manifestou igualmente a sua preocupação pela quantidade massiva de baratas que



MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

apareceram na zona alta da cidade, situação que poderá ser efeito dos programas de desbaratização. -----

O Presidente da Câmara Municipal esclareceu: -----

- Que irá procurar saber o que se passa no polidesportivo da Escola número seis, sendo que a resolução dos problemas relativos ao dia dezoito de Maio deverá passar pela atribuição da infraestrutura a uma associação desportiva, para que esta possa dinamizar o local com atividades que envolvam a população, nomeadamente a mais jovem. -----
- Que os problemas que existem na Urbanização Turolhão decorrem de uma gestão privada que não é a mais organizada, situação que merecerá o devido acompanhamento.
- Que ora organizadores do Festival de Folclores de Moncarapacho pediram para visitar apenas o Presidente, o que foi prontamente concedido. -----
- Que quanto à questão dos esgotos, o trabalho que está a ser desenvolvido pela Ambiolhão, consiste, nesta primeira fase, no levantamento por meios vídeo, dos problemas existentes nas tubagens. É assim evidente que o valor disponível ainda não foi globalmente gasto, pois este projeto tem diversas fases de intervenção. -----
- Que a faixa alusiva ao Festival dos Piratas enquadrou-se nos recursos muito limitados existentes para o evento e que atendendo ao custo benéfico, foi decidido publicitar o evento desta forma. -----
- Que lamenta que algumas pessoas de Olhão tenham fomentado a desinformação quanto ao concerto do artista Anselmo Ralph, lançando boatos falsos ainda antes da sua atuação. Na verdade, existe um contrato celebrado com todos os artistas convidados pela Fesnima E.M. para atuarem no Festival do Marisco, pelo que todas as cláusulas, incluindo o pagamento, estão definidas à partida e nada têm a ver com a bilheteira. -----
- Que a técnica superior envolvida no protocolo celebrado com a APA está em período de férias, mas assim que regressar será marcada uma reunião com os Senhores Vereadores para que seja feito um ponto da situação. -----
- Que a questão das bancas do peixe no Mercado de Moncarapacho não é fácil de resolver sem obras consideráveis uma vez que o maior problema nem é sequer a ligação das águas mas é sim a ligação dos esgotos. Contudo esta é uma situação que está a ser estudada pela Mercados, E.M. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

DELIBERAÇÕES:-----

PROPOSTA NÚMERO CINQUENTA E DOIS BARRA DOIS MIL E CATORZE
– PARECER À ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL –
FORNECIMENTO DE OXIGÉNIO MEDICINAL PARA O CORPO DE
BOMBEIROS DE OLHÃO - Presente uma proposta subscrita pelo senhor Presidente, referente ao assunto em título. Aprovada por unanimidade dos votos.-----

S.



R.

MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

PROPOSTA NÚMERO CINQUENTA E TRÊS BARRA DOIS MIL E CATORZE - PARECER À ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL - AQUISIÇÃO DE SETENTA E CINCO COMPUTADORES, EM REGIME DE ALUGUER, PARA AS ESCOLAS BÁSICAS DO CONCELHO DE OLHÃO -

Presente uma proposta subscrita pelo senhor Presidente, referente ao assunto em título. Retirado da ordem do dia.-----

PROPOSTA NÚMERO CINQUENTA E QUATRO BARRA DOIS MIL E CATORZE - SUBSÍDIO DE RENDA PARA HABITAÇÃO

- Presente uma proposta subscrita pelo senhor Presidente, referente ao assunto em título. Aprovado por unanimidade dos votos manter a atribuição do subsídio de renda quanto à candidatura número noventa e três. Aprovado por unanimidade dos votos notificar a beneficiária da cessação do subsídio quanto à candidatura número cento e sessenta e sete. A candidatura número cento e quarenta e quatro foi retirada da ordem do dia.-----

GRUPO NAVAL DE OLHÃO - PEDIDO DE SUBSÍDIO

- Presente um ofício subscrito pela instituição em título, através do qual solicita a atribuição de um subsídio para fazer face às despesas com o sétimo Campeonato do Mundo de Pesca em Barco Ancorado - Clubes 2014, a realizar em Setúbal, de vinte e cinco de outubro a um de novembro. Retirado da ordem do dia.-----

MARIA JOSÉ DO CARMO DE JESUS BAPTISTA ESTEVENS - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO

- Presente o requerimento em título, através do qual vem requer a emissão de licença de ocupação de espaço público para instalação de uma esplanada, junto ao Café dos Mestres, sito no Largo primeiro de maio, número vinte e nove, rés-do-chão, na Fuseta. Aprovado por unanimidade dos votos, a título muito excecional e a semelhança de outras situações existentes no concelho o pedido e notificar o requerente de que até ao último dia de março de dois mil e quinze deverá adequar esta ocupação do espaço público de acordo com o previsto no Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público e Publicidade do Município de Olhão, atualmente em vigor.-----

CARLA ISABEL DIAS NETO FRAGOSO - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO

- Presente o requerimento em título, através do qual vem requer a emissão de licença de ocupação de espaço público para instalação de uma esplanada, junto ao Café Bar Weekend, sito na Avenida D. João VI, número oitenta e três, em Olhão. Aprovado por unanimidade dos votos, pois considera-se que existem suficientes lugares de estacionamento na zona envolvente, nomeadamente no Ria Shopping.-----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, pelas treze horas e quarenta minutos, declarou encerrada a reunião, sendo a presente minuta aprovada e assinada nos termos do número quatro do artigo cinquenta e sete da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro.-----

S.



R.

MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

O PRESIDENTE

Arturo Miguel Ventura

O SECRETÁRIO

Paulo Luís Silva

PROPOSTA N.º 52/2014

Parecer à assunção de compromisso plurianual

Considerando:

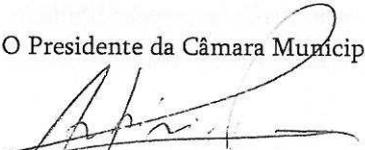
- Que o fornecimento de oxigénio medicinal para o Corpo de Bombeiros de Olhão, pelo período de 3 anos, é necessário para o serviço de emergência e transporte de doentes, pelo preço base de € 12.000,00 (doze mil euros), acrescido de IVA, conforme cópia da informação em anexo;
- O disposto na alínea c) do n.º1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro (aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas – LCPA) e respectiva regulamentação aprovada pelo Decreto-Lei n.º 127//2012, de 21 de Junho, a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, está sujeito a autorização prévia da Assembleia Municipal;
- O procedimento estará em vigor, após outorga do contrato, por três (3) anos, pelo que o mesmo terá compromisso plurianual nos anos de 2014, 2015, 2016 e 2017 cuja repartição estimada, caso o contrato possa entrar em vigor a 01/11/2014, é de:
2014: € 1.000,00 + IVA;
2015: € 4.000,00+ IVA;
2016: € 4.000,00 + IVA;
2017: € 3.000,00 + IVA.

Face ao atrás exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. **Submeter à próxima Assembleia Municipal para efeitos de assunção prévia do compromisso plurianual por 36 meses, resultante da adjudicação que possa vir a ter lugar e da outorga do contrato, nos anos de 2014, 2015, 2016 e 2017cuja repartição estimada caso o contrato entre em vigor a 01/11/2014, é a seguinte:**
2014: € 1.000,00 + IVA;
2015: € 4.000,00 + IVA;
2016: € 4.000,00 + IVA;
2017: € 3.000,00 + IVA.
Tudo, para efeitos da alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da citada LCPA, cumpridas que sejam as disposições do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na redacção actual, (CCP);
2. **Aprovar a presente proposta em minuta nos termos do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.**

Olhão, 8 de agosto de 2014

O Presidente da Câmara Municipal,



(António Miguel Ventura Pina)

GABINETE E BOMBEIROS MUNICIPAIS E PROTEÇÃO CIVIL

INFORMAÇÃO

DE Gabinete de Bombeiros Municipais e Protecção Civil	Nº 1841
PARA Presidente	DATA 21/07/2014
ASSUNTO FORNECIMENTO DE OXIGÉNIO MEDICINAL PARA O SERVIÇO DO CORPO DE BOMBEIROS PARA O TRIÉNIO 2014-2015-2016	

Serve a presente para informar Vexa. de que considerando;

- As atribuições do Município em matéria de Protecção e Socorro e Protecção Civil, nomeadamente as Leis n.º 27/2006 de 3 de Julho, 65/2007 de 12 de Novembro, 75/2013 de 12 de Setembro.
- O Protocolo celebrado entre o Município de Olhão e o Inem, no que diz respeito a emergência pré-hospitalar.

É necessário proceder à aquisição dos seguintes bens, oxigénio medicinal para as ambulâncias e restantes serviços do Corpo de Bombeiros com vista a satisfazer as necessidades operacionais, durante os anos de 2014-2015 e 2016, pelo que se submete à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar.

O objeto da presente aquisição consiste no fornecimento de oxigénio medicinal, bem como a sua entrega no Quartel dos Bombeiros, considerando as especificidades do produto, em garrafas de 20 litros e 5 litros.

Estima-se que a presente aquisição, para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, para a totalidade da prestação pretendida, não ultrapasse o valor de € doze mil euros (12.000.00€) (respetivamente 4.000,00€ ano), valor ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Atendendo ao preço base estimado proponho a abertura de procedimento de ajuste direto para a referida aquisição ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 20 conjugado com os art.ºs 112 e seguintes do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual

Para efeitos do disposto no atual n.º 2 no art.º 127 do CCP, na redação atual conferida pelo art.º 27 da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dez., que aprovou o OE de 2012, a fundamentação do ajuste direto proposto é a imperiosa necessidade de dotar o serviço de emergência e transporte de doentes do medicamento (oxigénio), e de dar cumprimento às atribuições do Gabinete, bem como a impossibilidade de satisfação da necessidade objeto do procedimento por via dos recursos próprios da autarquia: humanos, materiais ou outros.

Propõe-se que o contrato a celebrar na sequência deste procedimento entre em vigor no dia seguinte à celebração do contrato (Dia 01 de Novembro 2014), pelo período de 3 anos, ou até que se esgote o preço contratual ou o preço base.

Considerando o disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6 da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas - LCPA), e respectiva regulamentação aprovada pelo Decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de Junho, a assunção de compromissos plurianuais, como é o caso, independentemente da sua forma jurídica, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal.

Atendendo a que urgência e imperiosa necessidade se ser garantido o fornecimento, conjugado com o fato do atual contrato terminar a 04 de Novembro 2014, proponho que seja convidada a apresentar proposta, única e exclusivamente, a seguinte entidade:

Proponho que os bens sejam adquiridos às entidades;

Air Liquide Medicinal S. A., Contribuinte 501576436; com sede na Rua Dr. António Loureiro Borges n.º 4, 3.º - Miraflores 1495-131 Algés, Telefone n.º 808202033, Fax 808202077, - email diretoclientealm.pt@airliquide.com

O prazo para apresentação da proposta deve ser de 12 dias.

Considerando a natureza da prestação pretendida propõe-se que o caderno de encargos a aprovar e disponibilizar na plataforma eletrónica utilizada pelo Município contemple as seguintes especificações técnicas:

Quantidades e unidades de medida

- 11 Garrafas de 20 litros com oxigénio medicinal;
- 12 Garrafas de 5 litros com oxigénio medicinal, com manómetro de pressão e debitómetro.

Caraterísticas dos bens

- Oxigénio medicinal de acordo com a legislação em vigor para o seu uso transporte e comercialização, nomeadamente para utilização de Bombeiros em emergência pré-hospitalar e transporte de doentes;

Condições de transporte e entrega bens

- O transporte e entrega deverão ser realizados no Quartel dos Bombeiros de Olhão

Prazos de entrega/execução – fornecimento contínuo

- As substituições das garrafas vazias pelas cheias deve ser efetuada prazo no máximo de sete dias uteis, para o efeito será expedido um pedido por email pelo Corpo de Bombeiros

Considerando que é na proposta que o concorrente manifesta a sua vontade de contratar e o modo pelo qual se dispõe a fazê-lo perante a entidade adjudicante, identificando os atributos da proposta submetidos à concorrência pelo caderno de encargos nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 57 do CCP, deve aquela ser instruída com os seguintes documentos, além da declaração do concorrente de aceitação do caderno de encargos (anexo I do Código dos Contratos Públicos):

- O preço unitário e o preço total, considerando os dados do caderno de encargos;
- O valor unitário por garrafas de 20 litros;
- O valor unitário por garrafas de 5 litros;
- O valor do transporte por cada entrega;

O valor do aluguer por cada garrafa de 20 litros;

O valor do aluguer por cada garrafa de 5 litros ;

O concorrente é obrigado a manter a proposta pelo prazo de 66 dias contados da data do termo do prazo fixado para a sua apresentação. (pode ser fixado prazo superior caso se justifique)

Não são admitidas variantes à proposta.

Por último informo V. Ex de que será responsável pelo acompanhamento da execução do contrato o Comandante do Corpo de Bombeiros, podendo contudo delegar, no Bombeiro que julgar por conveniente.

Face ao exposto e em suma, remeto o assunto à consideração superior para efeitos de:

Autorização de abertura do procedimento como ajuste directo, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do art.º 20 conjugado com os art.ºs 112 e seguintes do CCP;

Autorização da despesa prevista;

Submissão a deliberação da Assembleia Municipal para efeitos de autorização prévia da assunção do compromisso plurianual que vier a ser celebrado na sequência do procedimento cuja abertura se propõe, para efeitos da alínea c) do n.º 1 do art.º 6 da Lei nº 8/2012 e respectiva regulamentação;

Integração da despesa nos fundos disponíveis para efeitos de futura emissão do compromisso nos termos da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, e respectiva regulamentação aprovada pelo Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, que aprovou a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA).

À superior consideração

O Comandante

(Luís António Correia Gomes)

Proposta n.º 54/2014
Subsídio de Renda para Habitação

Considerando:

_ O disposto no n.º 3 do artigo 8º do Regulamento para Atribuição de Subsídio de Renda para Habitação, os elementos da Comissão Técnica reuniram em 06.08.2014, para apreciação de várias candidaturas;

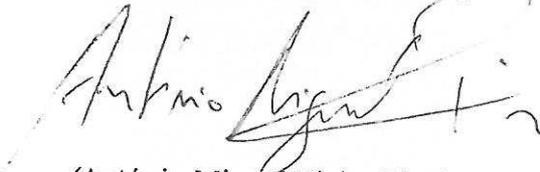
_ O preceito constante do artigo 12º do citado regulamento, elaborou a Comissão Técnica, o relatório n.º 54, onde consta o parecer técnico resultante das candidaturas analisadas;

Tenho a honra de propor que a Exma. Câmara delibere:

1. Aprovar a proposta resultante do relatório n.º54, elaborado pelos elementos desta Comissão Técnica.

Paços do Concelho, 12 de Agosto de 2014

O Presidente da Câmara Municipal



(António Miguel Vieira Pina)

**RELATÓRIO NÚMERO CINQUENTA E QUATRO
DO
REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE RENDA PARA
HABITAÇÃO**

(N.º 3 DO ARTIGO 8º CONJUGADO COM O N.º1 DO ART.º 12º)

Aos seis dias do mês de Agosto do ano de dois mil e catorze, reuniram os elementos efectivos da Comissão Técnica prevista no n.º 3 do artigo 8º do Regulamento para Atribuição de Subsídios de Renda para Habitação.

A apreciação desta Comissão respeita *a três (3) candidaturas* apresentadas na Divisão de Planeamento e Ação Social do Município, conforme resulta do n.º 1 do referido artigo 8º.

RELATIVAMENTE À CANDIDATURA N.º 93 em que a beneficiária foi ouvida em sede de audiência do interessado sobre a intenção de cessação da atribuição do subsídio por deixar de se verificar os requisitos e condições de atribuição do subsídio, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 14º (alíneas a) e b) do artigo 10º), pronunciou-se referindo que em Julho de 2014 mudou para uma fração tipologia T2, com uma renda mensal €280,00. Analisados os documentos apresentados, verifica-se que a resposta foi efetuada dentro do prazo previsto no Código do Procedimento Administrativo e que a mudança de residência requerida reúne os requisitos previstos no regulamento, pelo que se propõe manter a atribuição do subsídio, com o mesmo valor mensal, €145,50, com efeitos a Julho de 2014.

RELATIVAMENTE À CANDIDATURA N.º 167 a beneficiária apresentou duas exposições relativas à intenção de cessação do subsídio, contudo em nenhuma delas apresenta qualquer facto que possa ser analisado pela Comissão que altere a referida decisão, sobre a qual foi notificada pelo ofício n.º 2725 de 23.06.2014. Neste sentido, esta Comissão propõe seja novamente oficiada nos termos do supra referenciado.

RELATIVAMENTE À CANDIDATURA N.º 144, e na sequência do deliberado no relatório anterior, os serviços, das diligências efetuadas, apuraram que todos os recibos apresentados pela beneficiária desde Dezembro de 2012, data em que produziu efeitos a mudança de residência por esta efetuada, foram emitidos por si e não pela senhoria. Atendendo a que o valor do subsídio atribuído mensalmente é de €145,50, a beneficiária recebeu indevidamente um total de €1.891,50, respeitante aos subsídios dos meses de Dezembro de 2012 e de Janeiro a Dezembro de 2013 (total de 13 meses).

Assim, e encontrando-se a Autarquia lesada pela situação, propõe-se que a beneficiária seja notificada para proceder à devolução da verba que recebeu ilegitimamente.

Atendendo também ao facto do comportamento da beneficiária consubstanciar crime de falsificação, face ao seu comportamento doloso, deve ser comunicado o facto ao Ministério Público.

Neste sentido, e aplicando a fórmula prevista no anexo V do presente regulamento a Comissão Técnica propõe que a Câmara Municipal de Olhão delibere a mudança de residência constante da tabela anexa ao relatório, atendendo a que a candidatura reúne os requisitos legais aplicáveis (art.º12º), bem como a realização das diligências propostas. Caso a deliberação seja no sentido de confirmar o relatório elaborado por esta Comissão, proceder-se-á ao pagamento dos subsídios nos termos previstos no art.º13º.

A Comissão Técnica está disponível para esclarecer as dúvidas que o órgão executivo do Município de Olhão considere pertinentes para fundamentar as decisões constantes da presente ata.

Helena Calé *Helena Calé*

Tânia Guerreiro *Tânia Guerreiro*

Helena Mestre *Helena Mestre*

Mudanças de Residência

Alde.
EF
Hresteg

ID	Nome	Mês do Novo Contrato	Valor do Subsídio
93	Joselene das Dores Andrés	Julho 2014	145,50 €